

CRITÉRIOS DO EDITAL

9 DA PROVA DISCURSIVA

9.1 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **20,00 pontos**, consistirá da redação de texto **dissertativo**, de até **30 linhas**, e abrangerá os **conhecimentos específicos** dos objetos de avaliação constantes do subitem 19.2.1.3 deste edital.

9.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser **manuscrito**, em **letra legível**, com caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas quanto a esse aspecto. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva **não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva**. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a **anulação da prova discursiva**.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.2 A prova discursiva avaliará o **conteúdo – conhecimento do tema**, a **capacidade de expressão na modalidade escrita** e o **uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa**. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, **texto dissertativo**, primando pela **coerência** e pela **coesão**.

9.7.2.1 A prova discursiva de cada candidato será submetida a **avaliação de conteúdo** e do **domínio da modalidade escrita da língua portuguesa**.

9.7.3 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao **domínio do conteúdo (NC)**, cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **20,00 pontos**;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o **número de erros (NE)** do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical tais como: **ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular**;

c) será computado o **número total de linhas (TL)** efetivamente escritas pelo candidato;

d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 9.1 deste edital;

e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (NPD), como sendo **$NPD = NC - NE/TL$** , em que TL corresponde ao **número de linhas efetivamente escritas pelo candidato** na resposta à questão proposta;

f) se $NPD < 0$, então será considerada $NPD = 0$;

g) nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota na prova discursiva igual a **zero**.

9.7.3.1 Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver **$NPD \geq 8,00$ pontos**.

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

*Fuga ao tema, ausência de texto, erro de preenchimento ou identificação em local indevido, atribui nota zero à redação.

QUESITOS AVALIADOS	FAIXA DE VALOR	NOTA
1. Apresentação (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos) e estrutura textual (organização das ideias em texto estruturado).	0,00 a 2,00	
2. Desenvolvimento do tema.	0,00 a 18,00	

Tipo de erro	Linha →	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
Ortografia																															
Morfossintaxe																															
Propriedade vocabular																															

RESULTADO

Nota do conteúdo (NC = soma das notas obtidas em cada quesito)	
Número total de linhas efetivamente escritas (TL)	
Número de erros (NE)	
NOTA DA REDAÇÃO - NP _D = NC - NE / TL	